



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 305 / 2019

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido a soberana plenária, requer a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranl de Lima Soares Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e cópia ao Diretor-Presidente da AGEMTRAT, solicitando mais uma vez a construção de um redutor de velocidade na Avenida 14 de Março em frente ao Correto Municipal, sentido Corumbá/Ladário. E também construção de Bancos na praça localizada na Avenida 14 de Março.

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras.

O redutor de velocidade neste local é necessário, pois a grande fluxo de veículos que não estão respeitando o limite de velocidade, colocando em risco a integridade física das pessoas e dos alunos que saem da escola 2 de setembro. E a construção de bancos é uma necessidade, pois a referida praça não tem banco suficiente para as pessoas sentarem em seus momentos de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de Agosto de 2019

Daniel Benzi
Presidente(a) - MDB

